

INCLUSÃO VERDE MUNDO

Integrar instituições para
efetivar direitos



De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais de 45 milhões de brasileiros possuem algum tipo de deficiência, aproximadamente 23,9% da população total. O dado disponível é de 2010, o que sugere que o número seja ainda maior hoje.

Historicamente, essa população é extremamente vulnerável devido à falta de acessibilidade e políticas públicas de inclusão, ficando à margem e excluída de programas ligados à educação, saúde, promoção de cultura, lazer, trabalho etc.

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015) determina que a Defensoria Pública e o Ministério Público tomem as medidas necessárias à garantia dos direitos previstos na norma, que nominalmente estipula a Defensoria como guardiã e instituição responsável por garantir todos os direitos das pessoas com deficiência. Para ampliar a assistência a essas pessoas, a Defensoria lança um amplo programa de ações extrajudiciais para garantia de direitos, denominado “Inclusão Verde Mundo – Rede em Proteção”

INCLUSÃO VERDE MUNDO

Integrar instituições para
efetivar direitos



AÇÕES

Articulação permanente pelos
direitos das pessoas com deficiência

Esforço coletivo das Instituições que
forma a Rede de Proteção

Foco em educação, saúde e trabalho

Atenção à inclusão, acessibilidade,
lazer e cultura

FORMA DE ATUAÇÃO



Ações
Extrajudiciais



Palestras



Cursos de
capacitação



Audiências
públicas



Propagação
das ações
à sociedade



Regulação das
discussões e ações nos
espaços públicos
ou privados